

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

À vista dos elementos constantes no processo licitatório nº 52/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado DAVID DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.205.942/0001-20 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS no valor total de R\$ 15.100,15 (QUINZE MIL, CEM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 383.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.



Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente